

Jurídica FONTE: 0101- Recursos ordinários;
EMPRESA: LIDER ENGENHARIA LTDA- EPP; CNPJ/MF Nº 14.127.864/0001-83; com sede estabelecida na Travessa Rui Barbosa nº 1569, Bairro: Nazaré, Belém-PA, CEP 66.035-220.
ORDENADOR DESPESAS: José Edmilson Lobato Júnior

Protocolo: 319002

FÉRIAS

PORTARIA Nº 121/18 DE 17 MAIO DE 2018 – GAB/DGCPCRC

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTIFICAS “RENATO CHAVES”, no uso de suas atribuições legais e conferidos pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33428 de 01.08.2017.

RESOLVE:

Formalizar de acordo com o art.74 da Lei nº 5.810 de 24.01.1994, 30 (trinta) dias consecutivos de Férias para os servidores abaixo, lotados neste Centro de Perícias:

De: 01/07/18 a 30/07/18.

Adelina Sozinho Furtado – Perito Criminal
Ana Suely Santiago Lima Moreira – Perito Criminal
André Brasil de Carvalho – Perito Criminal
André Leandro de Melo – Perito Criminal
Antônio Carlos da Silva Marques - Perito Criminal
Carlos Alberto Oliveira Braga – Perito Criminal
Carlos Fabio Ferreira de Almeida - Perito Médico Legista
Claudio Lopes Marçal– Técnico Patologia
Cordelier Santiago Alves – Perito Criminal
Edesio de Freitas Lima – Perito Criminal
Edna do Socorro Ferreira Damous – Perito Criminal
Edson Silva Brito – Técnico Patologia
Elkson Lima Freitas – Auxiliar técnico de Perícias
Elzemar Martins Ribeiro Rodrigues - Perito Criminal
Eric da Silva Nascimento - Perito Criminal
Erick Nelson Costa Feio – Auxiliar Técnico de Perícias
Eva de Sousa Silva – Auxiliar Técnico de Perícias
Evandro dos Santos Paes - Perito Criminal
Fabiano Batista do Couto – Perito Médico Legista
Fabrizia de Oliveira Alvinio Rayol – Perito Criminal
Fernando Silva de Miranda - Perito Criminal
Gilberto Alexandre Carlos de Almeida – Perito Criminal
Henrique Rodrigues Dias - Perito Médico Legista
Hugo Lima Moreira – Perito Criminal
Ivanildo de Almeida Rodrigues – Perito Criminal
Izabella Castro Bahia – Perito Criminal
Jadir Ataíde dos Santos – Perito Criminal
Joendel Neves Nunes – Motorista
Jonas Karlem Angelin Viana - Perito Médico Legista
Jones Mota Santos – Perito Criminal
José Alberto Ferreira Seabra – Perito Criminal
José Henrique Siqueira Viana – Técnico de Enfermagem
Josivan da Cruz Beltrão - Perito Criminal
Josué Matos Guerreiro – Motorista
Kelly Yonne Silveira de Carvalho – Auxiliar Técnico de Perícias
Leandro Lopes Benfica – Perito Criminal
Lidiane Batista Ferreira Shimon - Perito Médico Legista
Lindomar Moreira de Oliveira Filho – Auxiliar Técnico de Perícias
Luís de Assis Abraçado Amaral – Perito Criminal
Luís Walter Carvalho de Souza - Perito Criminal
Manoel de Jesus Fernandes Pereira – Perito Médico Legista
Manoel Francisco Ferreira Marques – Motorista
Mara Silvia Sousa da Silva – Perito Criminal
Marcelo Ayan Ferreira – Perito Médico Legista
Marcelo Moraes – Perito Criminal
Marcia Cristina Gomes de Oliveira – Perito Criminal
Maria José Pantoja Menezes – Perito Criminal
Mauro Marcelo Furtado Real – Perito Médico Legista
Natanael Pinto de Carvalho Neto – Perito Criminal
Nelyane Maria Ferreira Batista – Perito Criminal
Orlando Salgado Gouvêa – Perito Criminal
Paulo Jorge Silva Pires – Perito Criminal
Rodrigo Lopes da Costa – Auxiliar Técnico de Perícias
Sidny Ricardo Nogueira de Araújo – Perito Criminal
Wagner José Aragão - Perito Médico Legista
Waldemir Alencar de Souza Junior - Perito Criminal
De: 02/07/18 a 31/07/18
Alberto Nunes Neto – Assistente Administrativo
Angela Vasconcelos Moreira – Auxiliar Operacional
Claudio Jorge da Costa Lima – Perito Criminal
Clebenilda Caldas Rodrigues Pereira - Assistente Administrativo
Dilma Duarte Teixeira – Técnico de Administração e Finanças
Gerson Almeida da Silva – Técnico de Administração e Finanças
Ivaneide de Fatima Santana Tavares – Agente Administrativo
Marcio Kleber Azevedo Paes – Auxiliar Operacional
Maria Nazaré de Sousa – Assistente Administrativo
Mauricio Fabio Martins de Souza - Assistente Administrativo
Nilton Santos Rodrigues Ferreira – Gerente
Pedro Henrique Paiva Garcia - Assistente Administrativo
Raimundo Nonato Araújo de Barros – Auxiliar Operacional
Raimundo Prospero Brandão Moraes – Agente de Portaria

Risonete Sousa da Mota – Assistente Administrativo
De: 01/07/18 a 20/07/18
Ana Lucia Corrêa Rocha Peres – Auxiliar Técnico de Perícias
De: 04/07/18 a 23/07/18
Werbth Pavão Simas – Auxiliar Técnico de Perícias
De: 10/07/18 a 08/08/18
Tiago Valente Novaes – Perito Criminal
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS “RENATO CHAVES”, Belém , 17 de Maio de 2018.
JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR
Diretor Geral

Protocolo: 318603

OUTRAS MATÉRIAS

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO

Modalidade de Licitação: Contratação através ARP nº 008/2018 – SEAD (Pregão Eletrônico SRP nº 027 /2017 – SEAD).
O Diretor Geral do Centro de Perícias Científicas Renato Chaves, no uso de suas atribuições legais e considerando os fatos corroborados nos autos do processo nº 2018/161302, bem como as disposições do Edital de Pregão Eletrônico SRP nº 027/2017 – SEAD, que teve por objeto o registro de preços visando o **FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE (Lote VIII – Copo descartável)**, considerando ainda os termos do Parecer Jurídico nº 191/2018 – PROJUR e da Manifestação nº 023/2018 do Controle Interno, RESOLVE:
I – Determinar a contratação da empresa **A M DE M PIMENTEL & CIA LTDA – ME (CNPJ/MF Nº 12.670.817/0001-56)** para **fornecimento de material de expediente (lote VIII – copo descartável)**, para atender as necessidades deste Centro de Perícias Científicas Renato Chaves, com as seguintes especificações e quantidades:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
96	Copo descartável para água, capacidade para 180 ml, em poliestireno, de acordo com as normas da ABNT (NBR 14.865), acondicionado em pacote plástico com 100 unidades. Marca: Totalplast.	PCT	5.000	R\$ 1,94	R\$ 9.700,00
97	Copo descartável para café, capacidade para 50 ml, em poliestireno, de acordo com as normas da ABNT (NBR 14.865), acondicionado em pacote com 100 unidades. Marca: Totalplast	PCT	200	R\$ 0,99	R\$ 198,00
VALOR TOTAL				R\$ 9.898,00	

II – Determinar a CPL a elaboração do instrumento contratual respectivo e a veiculação do extrato desta autorização no Diário Oficial do Estado e após, adote os procedimentos necessários à instrução da execução financeira;
III – Determinar à Diretoria Administrativa e Financeira a indicação de fiscal de recebimento de objeto nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.
Os autos do presente processo estão à disposição de todos que interessarem para vistas junto à Comissão Permanente de Licitação deste CPC.
REGISTRE-SE, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.
Belém, 29 de Maio de 2018.
JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR
Diretor Geral do Centro de Perícias Científicas Renato Chaves
Protocolo: 319205

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 1786/2018-DG/DHCRV/CHC/GCCFC

O Diretor Geral em exercício do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARÁ ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;
CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 168/2004, 358/2010, e os termos da PORTARIA 1992/2013 DETRAN/PA e demais atos normativos afins;
CONSIDERANDO o requerimento nº 2018/107211 apresentado pela empresa CENTRO DE EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DIRECIONAL EIRELI - ME, CNPJ Nº

27.620.158/0001-10, nome de fantasia DIRECIONAL, junto a este órgão.
CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária ao credenciamento do referido CCC;
RESOLVE:
Art. 1º CREDENCIAR a empresa CENTRO DE EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DIRECIONAL EIRELI - ME, inscrita no CNPJ Nº 27.620.158/0001-10 , nome de fantasia DIRECIONAL, com estabelecimento na RUA LUIS CAMOES 501, PROMISSAO II, CEP:68.628-260, com atuação na Região de Trânsito de PARAGOMINAS, no município de PARAGOMINAS, junto ao Departamento de Trânsito, para ministrar o(s) curso(s) de:
I- Diretor Geral;
II- Diretor de Ensino;
III-Examinadores de Trânsito;
IV-Instrutor de Trânsito;
V- Instrutor de Cursos Especializados.
Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 02 (dois) anos a contar da publicação desta Portaria.
Art. 3º O prazo acima está vinculado a vistorias periódicas, podendo a qualquer tempo ser revogado, em caso de não atendimento dos requisitos legais.
Art. 4º Fica atribuído ao CENTRO DE EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DIRECIONAL EIRELI - ME o número de registro 2506 neste DETRAN/PA.
Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Belém, 29 de maio de 2018.
Walmero Jesus Costa
Diretor Geral em exercício
Portaria nº 1684/2018
Protocolo: 319047
PORTARIA Nº 1785/2018-DG/DHCRV/CHC/GCCFC
O Diretor Geral em exercício do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;
CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 168/2004 e 358/2010 e as Portarias do DETRAN/PA 506/2014 e 472/2016;
CONSIDERANDO o requerimento nº 2018/130467, apresentado pela empresa A C RIBEIRO DA ROCHA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 22.575.113/0001-58, nome de fantasia CFC CONFIANÇA, junto a esta Autarquia.
CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária ao credenciamento do referido CFC;
RESOLVE:
Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da empresa A C RIBEIRO DA ROCHA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 22.575.113/0001-58, nome de fantasia CFC CONFIANÇA (CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na Rua Betania, nº 06 , Bairro: BENGUI , CEP: 66.630-140, BELEM/PA, com atuação na Região de Trânsito de BELEM, no município de BELEM, em tudo observada a Legislação em vigor, somente para finalizar os processos de habilitação iniciados até 01/04/2018.
Parágrafo único. O Recredenciamento a que se refere o caput, terá validade de 36 (Trinta e Seis) meses a contar da publicação desta Portaria, exclusivamente para conclusão dos processos de habilitação de condutores anteriores a 02/04/2018.
Art. 2º Após a conclusão dos processos de habilitação de que trata o Art. 1º, cominado com o não atendimento aos requisitos da Portaria 377/2018 do DETRAN-PA (anotação, recepção e transmissão do relatório de avaliação eletrônico, entre outros), o CFC terá o seu Credenciamento suspenso conforme Art 10 da referida Portaria
Art. 3º Após a comprovação do atendimento integral do disposto na Portaria 377/2018-DETRAN/PA (anotação, recepção e transmissão do relatório de avaliação eletrônico, entre outros), deverá ser publicada nova portaria de recredenciamento, e o CFC poderá iniciar novos processos de habilitação.
Art. 4º Fica atribuído ao CFC o número de registro 2063678 neste DETRAN/PA.
Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Belém, 29 de maio de 2018.
Walmero Jesus Costa
Diretor Geral em exercício
Portaria nº 1684/2018
Protocolo: 319059
PORTARIA Nº 1664/2018 – DG/CCCLIN, 22 DE MAIO DE 2018.
O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso da competencia que lhe confere o artigo 22 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro.
Considerando o teor da Portaria nº 3280/2014 do DETRAN/PA que regulamenta o Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas para realização de Exames de Aptidão Física e Mental e Avaliação Psicológicas em candidatos à obtenção de